



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2039

Segunda-feira, 24 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### RESOLUÇÃO Nº 12, 18 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cassilândia MS.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunido em assembleia ordinária realizada em 27 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei nº 1.291, de 08 de dezembro de 2021, art. nº 31 e Resolução nº 227, de 19 de maio de 2022 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cassilândia – MS, com os seguintes conselheiros:

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Flávia B. dos Santos – Representante da Secretaria de Educação;  
Gláucia Paula Nolasco - Representante da Secretaria de Assistência Social.  
Lubiene Alves de Souza – Representante da Secretaria de Saúde;

#### REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:


Cintia Leonel Silveira Correa Representante - Lar da Criança Prudenciana Cândido Vilela  
Creusmar Gomes da Mata Custodio - Associação de Pais e Amigos HBL  
Leila Suene Souza Rosa – Representantes - Associação de Pais e Amigos da Escola São José

Art. 2º - A comissão será coordenada pela conselheira titular e presidente do CMDCA - **Creusmar Gomes da Mata Custodio**.

Art. 3º A IX Conferência Municipal dos direitos da criança e do Adolescente, realizar-se-á dia **24 de novembro de 2022**, na Câmara Municipal: Osvaldo José dos Santos.

Art. 4º - A IX Conferência tem como **TEMA CENTRAL**: A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.

Cassilândia MS, 18 de outubro de 2022

  
Creusmar Gomes da Mata Custodio  
Presidente do CMDCA

Rua Isaias Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia – MS.  
Fone: (67) 3596-2225 - E-mail: cmdca\_cassil@hotmail.com



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2039

Segunda-feira, 24 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº 58



### Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

#### Portaria N.º

1.061/2022, de 21 de outubro de 2022.

“Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

**FABIANA SILVA TOLEDO**, designada em caráter excepcional e temporário para responder como Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 907/2022, de 23 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSE FERNANDO DA SILVA**, como **Fiscal da Dispensa de Licitação nº 040/2022**, vinculado ao **Contrato nº 169/2022**, celebrado com a empresa: **CAMARGO E GOMES ENGANHARIA LTDA**, que tem por objeto a **prestação de serviços de elaboração de projeto de prevenção de incêndio e pânico para a construção da quadra poliesportiva na Escola CEMEI - ILMA ALVES DA COSTA, localizada na Rua Abadia Augusta Oliveira, Vila Imperatriz, nesta cidade de Cassilândia-MS**, para atender a Secretaria Municipal de obras de Cassilândia.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2039

Segunda-feira, 24 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº 59



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

**1.061/2022, de 21 de outubro de 2022.**

**Dados Complementares:**

Dispensa de Licitação nº 040/2022 - Contrato nº 169/2022.

Vigência de 28/09/2022 até 31/12/2022.

Ordenador de Despesas: VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e um (21) dias do mês de outubro de 2022.

  
**FABIANA SILVA TOLEDO**

Secretária Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por  
afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2039

Segunda-feira, 24 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº 60

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

**1.062/2022, de 21 de outubro de 2022.**

"Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

**FABIANA SILVA TOLEDO**, designada em caráter excepcional e temporário para responder como Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 907/2022, de 23 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **JOSE FERNANDO DA SILVA**, como **Fiscal da Dispensa de Licitação nº 041/2022**, vinculados ao **Contrato nº 170/2022**, celebrado com a empresa: **CAMARGO E GOMES ENGANHARIA LTDA**, que tem por objeto a **prestação de serviços de sondagem de solo "3 pontos" para a construção da quadra poliesportiva na Escola CEMEI - ILMA ALVES DA COSTA**, localizada na Rua Abadia Augusta Oliveira, Vila Imperatriz, nesta cidade de Cassilândia-MS, para atender a Secretaria Municipal de Obras de Cassilândia.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2039

Segunda-feira, 24 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº 61



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

**1.062/2022, de 21 de outubro de 2022.**

**Dados Complementares:**

Dispensa de Licitação nº 041/2022 - Contrato nº 170/2022.  
Vigência de 28/09/2022 até 31/12/2022.  
Ordenador de Despesas: VALDECY PEREIRA DA COSTA.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e um (21) dias do mês de outubro de 2022.

**FABIANA SILVA TOLEDO**  
Secretária Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por  
afixação no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2039

Segunda-feira, 24 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº 62



### Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º**

**1.063/2022, de 21 de outubro de 2022.**

"Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

**FABIANA SILVA TOLEDO**, designada em caráter excepcional e temporário para responder como Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 907/2022, de 23 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **RODRIGO DIAS NUNES**, como **Fiscal da Dispensa de Licitação nº 049/2022**, vinculado ao **Contrato nº 174/2022**, celebrado com a empresa: **AUTOPOSTO ESPLANDA LTDA**, que tem por objeto a **aquisição parcelada de combustíveis (diesel; diesel s10 e gasolina comum)** para atender as demandas das secretarias e departamentos dessa municipalidade.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2039

Segunda-feira, 24 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº 63



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

**1.063/2022, de 21 de outubro de 2022.**

**Dados Complementares:**

Dispensa de Licitação nº 049/2022 - Contrato nº 174/2022.  
Vigência de 16/09/2022 até 31/10/2022.  
Ordenador de Despesas: VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e um (21) dias do mês de outubro de 2022.

**FABIANA SILVA TOLEDO**  
Secretária Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2039

Segunda-feira, 24 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº 64



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

**1.064/2022, de 21 de outubro de 2022.**

"Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

**FABIANA SILVA TOLEDO**, designada em caráter excepcional e temporário para responder como Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 907/2022, de 23 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor RODRIGO DIAS NUNES, como Fiscal da Dispensa de Licitação nº 051/2022, vinculado ao Contrato nº 175/2022, celebrado com a empresa: AUTOPOSTO ESPLANDA LTDA, que tem por objeto a aquisição parcelada de combustíveis (ARLA 32; DIESEL; DIESEL S10 E GASOLINA COMUM) para atender as demandas dos órgãos desta administração.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2039

Segunda-feira, 24 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº 65



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

**1.064/2022, de 21 de outubro de 2022.**

**Dados Complementares:**

Dispensa de Licitação nº 051/2022 - Contrato nº 175/2022.  
Vigência de 04/10/2022 até 04/11/2022.  
Ordenador de Despesas: VALDECY PEREIRA DA COSTA.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e um (21) dias do mês de outubro de 2022.

**FABIANA SILVA TOLEDO**  
Secretária Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por  
afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2039

Segunda-feira, 24 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº 66



### Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

#### Portaria N.º

1.065/2022, de 21 de outubro de 2022.

“Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

**FABIANA SILVA TOLEDO**, designada em caráter excepcional e temporário para responder como Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 907/2022, de 23 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora GISLENE ERICA FERREIRA LEAL, como Fiscal da Inexigibilidade nº 012/2022, vinculados aos Termo de Credenciamento nº 021/2022 celebrado com a empresa JOÃO REIS FERNANDES EIRELI – ME; Termo de Credenciamento nº 022/2022 celebrado com a empresa MARCELO DE PAULA SOUZA SILVA e SILVA NUCLEO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA; Termo de Credenciamento nº 023/2022 celebrado com a empresa BOSCO CLÍNICA MÉDICA LTDA e Termo de Credenciamento nº 024/2022 celebrado com a empresa A. F. R OFTALMOLOGIA EIRELI, a prestação de serviços ambulatoriais de exames e diagnósticos e imagens para atender ao programa “CARAVANA DA SAÚDE – PROJETO EXAMINA MS”, conforme Resolução nº 42/SES/MS de 27/04/2022.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2039

Segunda-feira, 24 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº 68



### Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

#### Portaria N.º

1.066/2022, de 21 de outubro de 2022.

“Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

**FABIANA SILVA TOLEDO**, designada em caráter excepcional e temporário para responder como Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 907/2022, de 23 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora GISLENE ERICA FERREIRA LEAL, como Fiscal da Inexigibilidade nº 013/2022, vinculado ao Termo de Credenciamento nº 025/2022, celebrado com a empresa **CLÍNICA MÉDICA VIANA MOREIRA EIRELI, a prestação de serviços ambulatoriais de exames e diagnósticos e imagens para atender ao programa “CARAVANA DA SAÚDE – PROJETO EXAMINA MS”**, conforme resolução nº 42/SES/MS de 27/04/2022.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2039

Segunda-feira, 24 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº 69



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

**1.066/2022, de 21 de outubro de 2022.**

**Dados Complementares:**

Inexigibilidade nº 013/2022.

Termo de Credenciamento nº 025/2022 - Vigência 06/10/2022 até 06/01/2023.

Ordenador de Despesas: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e um (21) dias do mês de outubro de 2022.

**FABIANA SILVA TOLEDO**  
Secretária Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2039

Segunda-feira, 24 de Outubro de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, E DA UNIÃO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, SERVIÇOS DE MUQUE, SOCORRO MECÂNICO, GUINCHO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS E (DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS), DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 375/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 08/11/2022, (HORÁRIO BRASÍLIA).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 25/10/2022 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 08/11/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 08/11/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 08/11/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br).

CASSILÂNDIA-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, E DA UNIÃO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REFORMA E MANUTENÇÃO DE BANCOS, MESAS, PERGOLADOS, QUIOSQUES, BRINQUEDOS INFANTIS E MONUMENTOS INSTALADOS EM PRAÇAS, PARQUES, BALNEÁRIOS, TRILHAS ECOLÓGICAS, AVENIDAS E TREVOS, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 09/11/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br).

CASSILÂNDIA-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CAPINA MANUAL E RASPAGEM, PINTURAS DE MEIO-FIO, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS, SERVIÇOS DE LIMPEZA CORRETIVA E SERVIÇOS RELACIONADOS À MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H30 DO DIA 09/11/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br).

CASSILÂNDIA-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

COORDENADOR DE LICITAÇÕES





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2039

Segunda-feira, 24 de Outubro de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel**  
**SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Fabiana Silva Toledo**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**

### VEREADORES

**Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**  
**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**